

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 09 / 19

Pág. 107 Col. II

Conferido OB

Camila Barrero Breitenvieser

Técnico Administrativo

RF. 11.387

A Comissão de Finanças

Em 19/09/19 às 13h

Camila Barrero Breitenvieser

Técnico Administrativo

RF. 11.387

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 19/09/19 às 16h

RF. 11.120

Ao Vereador / A Vereadora
Paulo Francisco
 Para Receber
 Selo da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 10 / 10 / 19

Obs: Prazo de 2 dias para manifestação, nos termos do § 1º do artigo 111

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 43.244, Em 13/03/20.

Fernando de Lima Gasparotto

RF. 11.272-SGP. 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 325/2015:

1º) Quais os protocolos atualmente aplicados ao diagnóstico da Síndrome de Prader Willi?

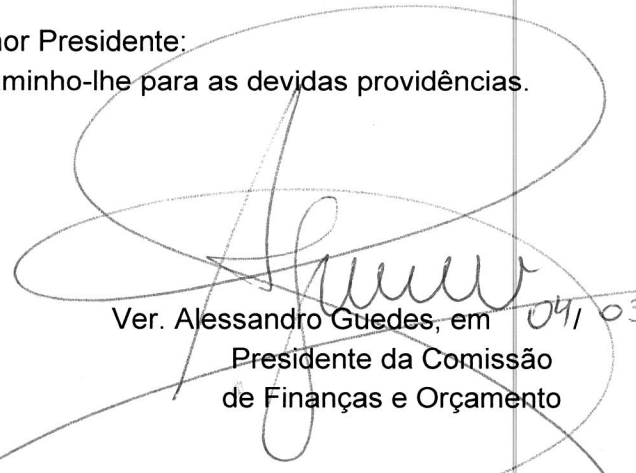
2º) Fixar em lei o trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Educação com a Secretaria Municipal da Saúde é uma estratégia adequada para o diagnóstico da Síndrome?

3º) Qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

4º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?


Ver. Paulo Frange, em 12/12/19
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Ver. Alessandro Guedes, em 04/03/20
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 44 do Proc.
Nº 01-325 de 20 15
Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SGP-12

fls. 28

São Paulo, 04 de março de 2020.

Ofício SGP-12 nº 023/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 325/2015 de autoria do Vereador Jonas Camisa Nova (DEM)** que *"Dispõe sobre a realização da campanha de conscientização no município sobre a Síndrome de Prader Willi"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000/8350
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

